



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2014

TIPO: Menor preço por item

ABERTURA: 29/01/2014 às 14h00min.

PUBLICAÇÃO:

13/01/2014 - Diário Oficial União

10/01/2014 - Minas Gerais

10/01/2014 – Mural da Prefeitura

OBJETO

Aquisição de Pneus novos, Câmaras de ar e Protetores com entrega parcelada para atender os veículos da frota Municipal, conforme descrição anexa, para o exercício de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 006/2014, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2014, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2001 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguirem indicados:

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

A Pregoeira deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- objetivos do pregão
- ordenação dos trabalhos
- forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- vedação a intervenções fora da ordem definida
- forma como serão feitos os lances
- aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
- pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar
- as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02
- observou a pregoeira que ela e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame
- após, foram esclarecidas as dúvidas do licitante e informado os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participarem do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda– ME CNPJ 08.598.045/0001-11	José Elias da Costa CPF nº 156.988.746-20
Curinga dos Pneus Ltda CNPJ 00.041.327/0030-46	Celso Henrique Cota Alves CPF nº 056.152.786-50
Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA CNPJ: 07.006.663/0001-62	José Eustáquio Chaves CPF nº 091.388.116-34
Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA CNPJ: 07.270.366/0005-53	Emílio Sanches CPF: 069.255.708-30

As empresas citadas acima apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregou os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:

Item1

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	155,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	124,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	135,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	143,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	Sem lance	124,00	Sem lance	Sem lance

Item 02

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	163,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	131,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	135,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	153,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	Sem lance	131,00	Sem lance	Sem lance

Item 03

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	212,50
02	Curinga dos Pneus Ltda	202,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	168,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	240,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	Sem lance	Sem lance	168,00	Sem lance

Item 04

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	365,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	214,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	257,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	254,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
----	-----------------------------------	------------------------	--	-----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

	LTDA		Pneus LTDA	LTDA
01	Sem lance	214,00	Sem lance	Sem lance

Item 05

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	218,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	204,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	192,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	190,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	189,00	Sem lance	Sem lance	Sem lance

Item 06

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	415,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	351,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	378,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	358,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	Sem lance	350,00	Sem lance	Sem lance
02		345,00		

Item 07

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	425,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	410,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	408,00	406,00	Sem lance	Sem lance
02	404,00	400,00		
03	Sem lance			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Item 08

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	551,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	608,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	688,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	525,00	Sem lance	Sem lance	-

Item 09

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	785,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	886,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	695,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	693,00	Sem lance	Sem lance	-

Item 10

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	765,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	628,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	644,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	708,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	627,00	625,00	Sem lance	Sem lance
02	Sem lance	623,00		

Item 11

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	665,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	645,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	644,00	Sem lance	-	Sem lance

Ocorrência: Segundo o avaliador do produto, Sr. Geraldo Henrique Coelho de Freitas, do corpo técnico o produto não atende, uma vez que o mesmo tem desgaste rápido, ou seja, não tem durabilidade. Sendo assim, vence o item a empresa Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA ao valor de R\$645,00.

Item 12

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	745,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	865,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	698,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	697,00	Sem lance	-	Sem lance

Item 13

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	458,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	471,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	575,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	610,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	Sem lance	468,00	Sem lance	Sem lance

Item 14

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	935,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	1.060,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	885,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	883,00	Sem lance	-	Sem lance
02	850,00			

Ocorrência: Segundo o avaliador do produto, Sr. Geraldo Henrique Coelho de Freitas, do corpo técnico o produto não atende, uma vez que o mesmo tem desgaste rápido, ou seja, não tem durabilidade. Sendo assim, vence o item a empresa Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA ao valor de R\$885,00.

Item 15

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	815,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	951,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	815,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	804,00	Sem lance	-	Sem lance

Ocorrência: Segundo o avaliador do produto, Sr. Geraldo Henrique Coelho de Freitas, do corpo técnico o produto não atende, uma vez que o mesmo tem desgaste rápido, ou seja, não tem durabilidade. Sendo assim, vence o item a empresa Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA ao valor de R\$815,00.

Item 16

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	1154,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	1280,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	1165,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	1293,00

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	1154,00	Sem lance	Sem lance	Sem lance

Item 17

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	205,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	184,00	Sem lance	Sem lance	Sem lance

Item 18

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	-	-	-	-

Item 19

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	-	-	-	-

Item 20

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	364,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	306,00

Lances

Nº	Albano Comércio de	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de	Geraldo Bastos Pneus e Peças
----	--------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

	Pneus e Lubrificantes Ltda – ME		Pneus LTDA	LTDA
01	-	Sem lance	-	306,00

Item 21

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	1777,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	1706,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	1387,00

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	-	Sem lance	-	-

Item 22

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	1960,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	1809,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	1654,00

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	Sem lance	-	-	-

Item 23

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	1725,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	1381,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	1353,00

Lances

Nº	Albano Comércio de	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de	Geraldo Bastos Pneus e Peças
----	--------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

	Pneus e Lubrificantes Ltda – ME		Pneus LTDA	LTDA
01	Sem lance	-	-	-

Item 24

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	2158,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	1635,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	1700,00

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	Sem lance	-	-	-

Item 25

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	3000,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	2948,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	2700,00

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	-	2695,00	-	-

Item 26

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	2147,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	2087,00
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	2020,00

Lances

Nº	Albano Comércio de	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de	Geraldo Bastos Pneus e Peças
----	--------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

	Pneus e Lubrificantes Ltda – ME		Pneus LTDA	LTDA
01	-	2018,00	-	-

Item 27

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	30,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	16,00

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	-	15,90	-	-

Item 28

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	115,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	70,00

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	-	69,00	-	Sem lance

Item 29

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	100,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	59,00

Lances

Nº	Albano Comércio de	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de	Geraldo Bastos Pneus e Peças
----	--------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

	Pneus e Lubrificantes Ltda – ME		Pneus LTDA	LTDA
01	-	58,50	-	Sem lance

Item 30

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	30,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	16,00

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	-	15,90	-	Sem lance

Item 31

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	-	-	-	-

Item 32

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Albano Comércio de	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de	Geraldo Bastos Pneus e Peças
----	--------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

	Pneus e Lubrificantes Ltda – ME		Pneus LTDA	LTDA
01	-	-	-	-

Item 33

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	-	-	-	-

Item 34

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	-	-	-	-

Item 35

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Não cotou
02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Albano Comércio de	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de	Geraldo Bastos Pneus e Peças
----	--------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

	Pneus e Lubrificantes Ltda – ME		Pneus LTDA	LTDA
01	-	-	-	-

Item 36

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	320,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	184,00

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	183,00	-	-	Sem lance

Item 37

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	220,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	270,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	108,00

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	Sem lance	Sem lance	-	Sem lance

Item 38

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	145,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	95,00
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	36,00

Lances

Nº	Albano Comércio de	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de	Geraldo Bastos Pneus e Peças
----	--------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

	Pneus e Lubrificantes Ltda – ME		Pneus LTDA	LTDA
01	Sem lance	Sem lance	-	36,00

Item 39

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	325,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	170,00

Lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	169,00	-	-	Sem lance

Item 40

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	170,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	110,00

lances

Nº	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA
01	109,00	-	-	Sem lance

Item 41

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	18,00
02	Curinga dos Pneus Ltda	Não cotou
03	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	Não cotou
04	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	Não cotou

Lances

Nº	Albano Comércio de	Curinga dos Pneus Ltda	Minas Empresarial e Comércio de	Geraldo Bastos Pneus e Peças
----	--------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

	Pneus e Lubrificantes Ltda – ME		Pneus LTDA	LTDA
01	18,00	-	-	-

Encerrada a etapa competitiva, a pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das licitantes que apresentaram as melhores propostas, e declarou-as habilitadas. Constatando-se que as licitantes apresentaram as melhores propostas e atenderam às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame a seguinte licitante:

ITEM	PROPONENTE	VALOR R\$
1	Curinga dos Pneus Ltda	124,00
2	Curinga dos Pneus Ltda	131,00
3	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	168,00
4	Curinga dos Pneus Ltda	214,00
5	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	189,00
6	Curinga dos Pneus Ltda	345,00
7	Curinga dos Pneus Ltda	400,00
8	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	525,00
9	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	693,00
10	Curinga dos Pneus Ltda	623,00
11	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	645,00
12	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	698,00
13	Curinga dos Pneus Ltda	468,00
14	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	885,00
15	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	815,00
16	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	1154,00
17	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	184,00
18	-	-
19	-	-
20	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	306,00
21	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	1387,00
22	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	1654,00
23	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	1353,00
24	Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA	1635,00
25	Curinga dos Pneus Ltda	2695,00
26	Curinga dos Pneus Ltda	2018,00
27	Curinga dos Pneus Ltda	15,90
28	Curinga dos Pneus Ltda	69,00
29	Curinga dos Pneus Ltda	58,50
30	Curinga dos Pneus Ltda	15,90
31	-	-
32	-	-
33	-	-
34	-	-
35	-	-
36	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	183,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

37	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	108,00
38	Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA	36,00
39	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	169,00
40	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME	109,00
41	Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda. – ME	18,00

As especificações técnicas referentes a pregão, foram analisadas pelo Sr. Geraldo Henrique Coelho de Freitas, CPF n ° 012.817.666-07, Secretário de Transportes Obras e Serviços Públicas do município. A empresa Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda. – ME manifestou a intenção de interpor recurso, no prazo de 03 dias corridos. Os licitantes vencedores serão convocados para contra razão. Após a decisão do recurso, as empresas serão convocadas para apresentarem suas respectivas propostas de adequação realinhadas. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Pregoeira e da equipe de apoio. A Pregoeira adjudicará as empresas Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda. – ME, Curinga dos Pneus Ltda., Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA e Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA, após a decisão do recurso, para os itens descritos acima nas condições e especificações do Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, aguardará o prazo de devendo o processo ser enviado ao Prefeito Municipal para homologação.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 29 de janeiro de 2013.

Pregoeira:

Lucilene Marques da Silva

Equipe de apoio:

Maria das Graças da Rocha

Marcia Luciane Dias

Paulo Henrique dos Reis Santos

Alessandra de Fátima Marques

Equipe Técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Geraldo Henrique Coelho de Freitas

Proponentes:

Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME

Curinga dos Pneus Ltda

Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA

Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA

**ATA DE REUNIÃO DE ULTIMAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro, às 09h00min a Pregoeira e membros de apoio, reuniu para ultimar o processo. De acordo com o recurso interposto pela empresa Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda – ME, na data 1º de fevereiro de 2014, requerendo que suas razões sejam acolhidas. Vale ressaltar que apesar de intimadas por Ar, somente a empresa Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA, manifestou que não tem interesse em contra razão e as demais empresas quedaram se silentes. A recorrente insurgiu-se contra a decisão proferida pela Pregoeira que desclassificou a mesma para os itens 11,14 e 15. A Pregoeira desclassificou a empresa supracitada com base na declaração do corpo técnico Sr. Geraldo Henrique de Freitas Coelho, designado para acompanhar o certame, que rejeitou o produto sob a alegação de que a durabilidade do produto é baixa. Após reexame baseado nas alegações do recorrente, a Pregoeira passou a análise de seu teor, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da razoabilidade, legalidade e da proporcionalidade, bem como nas disposições inseridas no edital do presente feito. A Pregoeira constatou que de fato os itens em comento possuem atestado de qualidade emitido pelo INMETRO e no que tange à alegação da comissão técnica essa se mostrou inconsistente, uma vez que não apresentou prova cabal que possa dar sustentação da alegação que o produto não atende. Diante dos fatos exposto, a Pregoeira resolve conhecer o recurso concedendo-lhe provimento para reformar sua decisão acolhendo as razões apresentadas pela recorrente, aceitando sua proposta para os itens 11,14, e 15, julgando a licitante vencedora dos itens em comento. A cópia do resultado final do procedimento será enviada por Ar à todas as empresas participantes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada será por todos presentes assinada e encaminhada ao Prefeito Municipal para a finalidade de homologação.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 13 de Fevereiro de 2014.

Pregoeira:

Lucilene Marques da Silva

Equipe de apoio:

Maria das Graças da Rocha

Marcia Luciane Dias

Paulo Henrique dos Reis Santos

Alessandra de Fátima Marques



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Equipe Técnica:

Geraldo Henrique Coelho de Freitas

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

RESPOSTA À RECURSO

A Pregoeira do Município de Morro da Garça - MG, no exercício das suas atribuições regimentais designadas pela Portaria nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014 e por força dos art. 4º, incisos XVIII e XX da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, do inciso II do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisões acerca do Recurso interposto pela empresa "ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA– ME - CNPJ 08.598.045/0001-11", em relação aos itens nº 11, 14 e 15 do Pregão nº 06/2014 que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Pneus novos, Câmaras de ar e Protetores, conforme condições discriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de recurso administrativo, previsto no art. 109, I, "a" da lei 8.666/93, apresentado pela licitante ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA– ME, contra a decisão da comissão de licitação do Município de Morro da Garça-MG, que rejeitou sua proposta, desclassificando a empresa dos lotes 11, 14 e 15, pautando-se na justificativa do Secretários de Obras do Município, que se manifestou dizendo que os produtos cotados pela recorrente tinham a durabilidade inferior a outros produtos.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Insta salientar que a recorrente manifestou sua intenção de recorrer no momento da sessão do pregão, o que foi lavrado em ata em obediência aos incisos XVIII e XX, ambos do artigo Art. 4º da Lei 10.520, que rege a licitação na modalidade pregão.

Cumprе ressaltar que o recurso foi apresentado de forma tempestiva, e que as demais licitantes apesar de intimadas, quedaram-se silentes.

Conforme previsto no § 4º do art. 109, da Lei 8.666/93, o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

III – DAS ALEGAÇÕES DO(S) RECORRENTE(S)

A - Insurge-se o recorrente contra a decisão proferida pela pregoeira municipal que decidiu por desclassificá-lo nos itens 11, 14 e 15 do presente pregão, baseando-se nos argumentos do Secretário de Obras do município, membro da comissão técnica designada para acompanhar o certame.

B – Aduziu em síntese que a descrição do produto foi muito sucinta indicando apenas numeração dos pneus e que os pneus oferecidos por sua empresa possuem atestado de qualidade fornecido pelo INMETRO.

C – Pediu ao final que sejam acolhidas suas razões recursais para declarando a adequabilidade dos pneus ao certame, bem como a anulação do procedimento para realização de um novo pregão.

IV – DA ANÁLISE DO RECURSO

Após reexame baseado nas alegações do recorrente, a pregoeira passa à análise de seu teor, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da razoabilidade, legalidade e da proporcionalidade, bem como nas disposições insertas no edital de Pregão Presencial 006/2014, Processo licitatório 011/2014.

1 – A Pregoeira constata que de fato os itens apresentados pela recorrente, possuem atestado de qualidade emitido pelo INMETRO o que, para o caso em tela, já é o suficiente para reavaliação da decisão tomada naquela oportunidade.

2 – No que tange à alegação da comissão técnica de que o produto não possui durabilidade, essa se mostrou inconsistente se for considerarmos que não há prova cabal que possa garantir a sustentação a essa alegação.

3 – Com relação ao pedido da requerente, necessário se faz ressaltar que razão não há para anulação do processo no que se refere aos itens atacados nesse recurso, já que a lei versa que deverão ser invalidados apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento, o que não é o caso.

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;”

Nesta mesma linha de raciocínio, podemos mencionar que a anulação do procedimento no tocante aos itens referidos, e realização de uma nova licitação apenas para suprir o ocorrido, atacaria a essência de um dos princípios da licitação, qual seja, o da economicidade.

Nas palavras do doutrinador Ricardo Torres, podemos perceber o quão inapropriado seria agir dessa forma, tendo em vista o princípio da economicidade:

“o conceito de economicidade, originário da linguagem dos economistas, corresponde, no discurso jurídico, ao de justiça. **Implica na eficiência na gestão financeira e na execução orçamentária, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos** e na maximização da receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

e da arrecadação. (...) é, sobretudo, a justa adequação e equilíbrio entre as duas vertentes das finanças públicas.” (G.N.)

A anulação do ato implicaria em um gasto desnecessário à administração e uma má gestão financeira, já que realizaria novo procedimento licitatório sem necessidade, se considerarmos que a pregoeira pode rever sua decisão.

VI – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, a Pregoeira do Município de Morro da Garça - MG resolve conhecer o recurso interposto concedendo-lhe provimento para reformar sua decisão acolhendo as razões apresentadas pela recorrente, aceitando sua proposta para os itens 11, 14 e 15, julgando a licitante vencedora dos itens em comento.

Morro da Garça - MG, 13 de fevereiro de 2014.

Pregoeira

Lucilene Marques da Silva

Comissão de apoio (membros)

Alessandra de Fátima Marques

Maria das Graças Rocha

Marcia Luciane Dias

Paulo Henrique dos Reis Santos

Corpo Técnico:

Geraldo Henrique Coelho Freitas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P. 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **11/2014, Pregão Presencial nº 06/2014**, aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores com entrega parcelada para atender os veículos da frota Municipal, conforme descrição anexa, para o exercício de 2014.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos; Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório **11/2014, Pregão Presencial nº 06/2014**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços dos licitantes e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 18 de fevereiro de 2014.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 17 de fevereiro 2014.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA

CONTRATADOS:

VENCEDORA	REPRESENTANTE
Albano Comércio de Pneus e Lubrificantes Ltda– ME CNPJ 08.598.045/0001-11	José Elias da Costa CPF nº 156.988.746-20
Curinga dos Pneus Ltda CNPJ 00.041.327/0030-46	Celso Henrique Cota Alves CPF nº 056.152.786-50
Minas Empresarial e Comércio de Pneus LTDA CNPJ: 07.006.663/0001-62	José Eustáquio Chaves CPF nº 091.388.116-34
Geraldo Bastos Pneus e Peças LTDA CNPJ: 07.270.366/0005-53	Emílio Sanches CPF: 069.255.708-30

OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores com entrega parcelada para atender os veículos da frota Municipal, conforme descrição anexa, para o exercício de 2014.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.001.04.122.0003.2087 - 3.3.3.90.30.00.00
02.001.06.181.0003.2088 - 3.3.3.90.30.00.00
02.004.04.122.0003.2105 - 3.3.3.90.30.00.00
02.005.04.122.0003.2111 - 3.3.3.90.30.00.00
02.005.26.782.0007.2121 - 3.3.3.90.30.00.00
02.006.04.122.0003.2122 - 3.3.3.90.30.00.00
02.007.12.122.0009.2131 - 3.3.3.90.30.00.00
02.007.12.361.0009.2134 - 3.3.3.90.30.00.00
02.007.001.12.361.0009.2170 - 3.3.3.90.30.00.00
02.008.10.122.0010.2139 - 3.3.3.90.30.00.00
02.008.001.10.301.0010.2142 - 3.3.3.90.30.00.00
02.008.001.10.303.0010.2144 - 3.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$133.618,80(cento e trinta e três mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2014 a 31/12/2014

PUBLICADO EM 19/02/2014

Presidente da Comissão